



COMPLIANCE



**CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA
PARA FORNECEDORES**

O Grupo Rio Verde expressa seus princípios e sua cultura desde a sua fundação em um jeito único de ser através da ética representada em nossas atitudes e responsabilidades para com os nossos clientes, colaboradores e fornecedores.

NOSSA MISSÃO

Entregar soluções completas e inovadoras de engenharia que reforcem nosso compromisso de relacionamento sustentável de co-criação de valor percebido com clientes e demais envolvidos

NOSSA VISÃO

Ser reconhecido pelos clientes e demais envolvidos por sua credibilidade e excelência em engenharia, assegurando o crescimento sustentável de nosso negócio

NOSSOS VALORES

Ética

Satisfação dos clientes

Compromisso com as pessoas

Excelência e Inovação

Visão Estratégica

Sustentabilidade

Nossa iniciativa através deste Código de Conduta, é difundir nossos Valores e princípios éticos, orientando a todos os públicos que se relacionam com a Rio Verde, internos e externos, o comportamento e comprometimento esperado, pautado na integridade e respeito por todos.

ÍNDICE

PERGUNTAS FREQUENTES.....	4
ATIVOS E RECURSOS DA RIO VERDE.....	6
PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	7
EXCELÊNCIA NA EXECUÇÃO.....	8
SUSTENTABILIDADE.....	8
MEIO AMBIENTE.....	8
PADRÃO DE MÃO DE OBRA.....	9
RESPEITO À LEGISLAÇÃO E INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS.....	10
SEGURANÇA, SAÚDE E AMBIENTE DE TRABALHO.....	10
INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.....	11
COMUNICAÇÃO EXTERNA.....	11
MARCA RIO VERDE.....	11
LEI ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO.....	11
ABUSO DE PODER/ASSÉDIO.....	12
BRINDES.....	12
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13

PERGUNTAS FREQUENTES

POR QUE TEMOS UM CÓDIGO?

O Código serve como um guia sobre como você deve agir como um fornecedor da Rio Verde. Seguindo o Código, você contribuirá para preservar nossa cultura corporativa, o que é vital para nós.

QUEM DEVE SEGUIR O CÓDIGO?

Todos os fornecedores da Rio Verde.

QUAIS SÃO AS SUAS RESPONSABILIDADES?

Você deve seguir todos os aspectos do Código e reiterar o seu comprometimento através da assinatura do recebimento deste documento.

Se você suspeita que alguém possa estar violando o Código você tem a obrigação de reportar essa suspeita. Para fazer um reporte, siga as instruções em “Denúncias e Reclamações”.

COMO IDENTIFICAR UM PROBLEMA?

O Código procura lidar com as questões mais comuns que podem ocorrer, mas este pode não cobrir todas as questões com as quais você poderá se deparar. Quando você não tiver certeza sobre o que fazer, pergunte-se o seguinte:

- Isto é ilegal?
- Parece ser a coisa errada a ser feita?
- Você ficaria desconfortável se outras pessoas soubessem?
- Poderia criar uma percepção negativa sobre você, sua empresa ou da Rio Verde?
- Você tem um interesse pessoal que possa conflitar com os interesses da Rio Verde?

Se você respondeu “sim” para qualquer uma dessas perguntas, provavelmente sua conduta pode violar o Código e você deve pedir orientação.

COMO DEVO BUSCAR ORIENTAÇÃO?

Se você tiver dúvidas sobre o Código ou sobre o melhor modo de agir em uma determinada situação, consulte seu superior imediato ou a Ouvidoria da Rio Verde.

E SE EU QUISER FAZER UMA DENÚNCIA ANÔNIMA?

Você pode fazer uma denúncia anônima através do CANAL LIVRE, que é um canal imparcial e sigiloso e está disponível através de e-mail canal.livre@rioverde.com.br ou do 0800 761 5770. Caso opte por fazer uma denúncia anônima observe, no entanto, que manter seu anonimato pode limitar a capacidade da Ouvidoria de averiguar sua denúncia.

QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DE VIOLAR O CÓDIGO?

Violar este Código é passível de algumas consequências. Como fornecedor, você poderá ser advertido ou sofrer outra ação disciplinar, inclusive a rescisão de seu contrato de prestação de serviço com a Rio Verde. Dependendo dos seus atos, o descumprimento do Código pode resultar em responsabilização civil e/ou criminal e penalidades significativas.

ABRANGÊNCIA

Este Código de Conduta é aplicável aos fornecedores da Rio Verde.

Ao aceitar este Código o fornecedor reconhece que todos os acordos, contratos e relações comerciais com a Rio Verde, existentes e futuros, estarão sujeitos às disposições contidas neste documento.

É de responsabilidade dos fornecedores da Rio Verde divulgar a existência deste Código e suas disposições e disseminar as regras nele contidas aos seus próprios executivos,

sócios, acionistas e integrantes, garantindo que os princípios éticos aqui mencionados sejam efetivamente praticados por toda sua organização.

INTEGRIDADE

A integridade é fundamental em todas as operações e relações comerciais, devendo estar em conformidade com a legislação aplicável e com as regras contratuais estabelecidas entre as partes.

ATIVOS E RECURSOS DA RIO VERDE

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.

Devemos proteger de divulgação ou acesso indevido as informações confidenciais, tanto informações da Rio Verde, como de outras empresas, fornecedores e clientes. Isso inclui todos os registros e outros documentos confidenciais em seu poder, seja em formato impresso ou digital. Todos esses devem ser entregues à Rio Verde imediatamente após o fim de seu contrato de prestação de serviços, ou sempre que a Rio Verde solicitar.

A discrição referente a negócios da Rio Verde é primordial. Além disso, seja cuidadoso ao discutir negócios da Rio Verde em locais públicos, como: elevadores, restaurantes e transportes públicos, ou quando utilizar o telefone ou e-mail fora do escritório. Você também deve ter cuidado para não deixar informações confidenciais em salas de reunião ou em locais públicos onde outras pessoas possam acessá-las.

PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS

É fundamental que você ajude a preservar nossos registros documentais, seguindo as diretrizes estabelecidas em quaisquer políticas de manutenção de documentos, e a cumprir os procedimentos internos e requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Caso seja solicitado algum documento para uso da Rio Verde em situações como processo judicial,

investigação ou auditoria, em andamento ou iminente, você deverá contribuir com o fornecimento.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Rio Verde atua em conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais, em especial com a Lei n.º 13.708/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

O direito à privacidade e proteção dos dados dos pessoais estão assegurados pela implementação de processos físicos e organizacionais robustos, eficazes e atualizados para assegurar que todo tratamento de dados pessoais seja realizado de forma segura e em todas as relações da Rio Verde com seus clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores.

Tais processos tem por objetivo garantir que todo o tratamento de dados pessoais ocorra de forma lícita, transparente, com propósitos legítimos e de forma não abusiva, observados os princípios legais e as diretrizes da política de privacidade e de proteção de dados da Rio Verde disponível em: <http://www.rioverde.com.br/>.

É terminantemente proibida a coleta e a divulgação de dados pessoais mantidos pela Rio Verde.

Na hipótese da identificação de uma violação de dados pessoais capaz de provocar danos a direitos fundamentais de qualquer titular é seu dever informar imediatamente tal fato ao encarregado de proteção de dados pessoais – DPO, através do e-mail: dpo@rioverde.com.br e Ouvidoria, através do e-mail: canal.livre@rioverde.com.br;

Confirmada a violação, será aberto procedimento interno de averiguações e se comprovada que a responsabilidade pela violação dos dados é de um fornecedor, será imediatamente instaurado o competente procedimento disciplinar.

Os fornecedores que descumprirem as normas, procedimentos e as medidas técnicas e organizativas, bem como os avisos e instruções internas disponibilizadas pela Rio Verde para dar cumprimento à proteção de dados pessoais e privacidade, poderão ser alvo de processo disciplinar, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, com a decorrente obrigação de indenizar a Rio Verde ou terceiros pelos prejuízos sofridos em virtude do seu descumprimento.

EXCELÊNCIA NA EXECUÇÃO

É entendido como excelência na execução procurar constantemente o mais alto grau de performance, aperfeiçoar as práticas do dia a dia e prezar pela qualidade plena do resultado de cada trabalho.

SUSTENTABILIDADE

A Rio Verde espera que o desenvolvimento das atividades ocorra de forma sustentável. Seus fornecedores e parceiros devem compactuar com as diretrizes da Rio Verde, cumprindo as legislações, padrões, códigos e normas para que o produto ofereça menor impacto ambiental possível, respeito à sociedade e ganhos econômicos ao negócio.

MEIO AMBIENTE

Os fornecedores devem respeitar aos padrões estabelecidos pela Rio Verde, normas e a legislação vigente relacionados ao meio ambiente. É de responsabilidade de todos, dentro ou fora das instalações, preservar a fauna, flora e minimizar ou eliminar contaminação de solo, ar e água através de medidas de prevenção e controle. Em caso de acidente ou incidente ambiental o fornecedor deve informar imediatamente o técnico de segurança do trabalho da Rio Verde.

Os fornecedores devem assumir o compromisso de cumprir a legislação ambiental aplicável a seus produtos, serviços e processos, fornecendo as licenças ambientais ou qualquer outro tipo de documento necessário para comprovação da legalidade do local de extração, fabricação e do uso do produto, de forma que não pratiquem e não sejam coniventes com atos ilegais.

É de responsabilidade do fornecedor ter conhecimento dos impactos ambientais e estabelecer planos de ação e metas de redução desses impactos. Os fornecedores devem ser transparentes com a Rio Verde para que as ações preventivas ou corretivas possam ser aplicadas.

O fornecedor deve manter a organização e limpeza do seu ambiente de trabalho, assim como separar adequadamente os resíduos gerados em suas atividades promovendo a

reciclagem de acordo com os procedimentos da Rio Verde. É considerada conduta inadequada a queima, diluição ou descarte irregular.

PADRÃO DE MÃO DE OBRA

Trabalho forçado

Em nenhuma circunstância o fornecedor deve usar ou de qualquer outra forma se beneficiar de (ou se envolver de forma direta ou indireta) trabalhos forçados ou compulsórios. Da mesma forma, é expressamente vedado o uso de trabalho escravo, assim como o uso de punição física, confinamento, ameaças de violência ou outras formas de assédio ou abuso como método de disciplina ou controle. O fornecedor deve inclusive, proibir que seus parceiros (cadeia de suprimentos) se utilizem de mão de obra que envolva trabalhos forçados ou compulsórios.

Trabalho infantil

O uso de trabalho infantil pelo fornecedor (de forma direta ou indireta) é absolutamente proibido. O fornecedor deve inclusive, proibir que seus parceiros (cadeia de suprimentos) se utilizem de mão de obra infantil.

Jornada de trabalho

O fornecedor deve garantir que o trabalho realizado por seus funcionários esteja de acordo com as leis em vigor e os padrões obrigatórios quanto ao número de horas e dias trabalhados.

Remuneração

Os funcionários do fornecedor devem receber salários e benefícios que estejam de acordo com as leis aplicáveis vigentes e nos termos dos respectivos acordos coletivos, incluindo horas extras e outros tipos de compensação indireta.

Discriminação

O fornecedor deve ter ou implementar uma política em conformidade com a legislação vigente, que proíba a discriminação de raça, cor, religião, sexo, faixa etária, destreza física, país de origem ou que, de qualquer outra forma, sejam previstas em lei.

RESPEITO À LEGISLAÇÃO E INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

A Rio Verde espera de seus fornecedores que respeitem e cumpram rigorosamente as legislações fiscais e tributárias e regulamentos aplicáveis.

Deve ainda:

- Zelar pelo recolhimento exato e pontual de todos os tributos devidos em função do exercício de sua atividade empresarial;
- Apresentar certidões negativas fiscais de regularidade conforme atividade;
- Desenvolver as relações comerciais em observância às leis, às práticas legais de mercado e às normas nacionais e internacionais relativas à ordem econômica e defesa da concorrência;
- Exercer concorrência livre e leal com as demais empresas atuantes no mesmo segmento;
- Respeitar e proteger o meio ambiente;
- Proibir qualquer ato de corrupção, pagamentos de facilitação, cartel e fraudes;

Por fim o fornecedor não deve realizar, exigir ou aceitar pagamento impróprio, duvidoso ou ilegal com vista ao favorecimento e concessão de benefícios, privilégios ou vantagens que estejam em desacordo com a legislação.

SEGURANÇA, SAÚDE E AMBIENTE DE TRABALHO

O fornecedor e seus parceiros devem seguir a legislação vigente, normas e procedimentos internos da Rio Verde que serão informados previamente e oferecer aos seus funcionários condições de trabalho seguras e saudáveis e, quando aplicável, condições de alojamento que atendam todos os requisitos legais de saúde, segurança e higiene bem como padrões internos da Rio Verde.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

O fornecedor fica proibido de divulgar informações da Rio Verde e de seus clientes, exceto as consideradas de domínio público ou autorizadas por um representante legal de nossa empresa.

COMUNICAÇÃO EXTERNA

O fornecedor não deve expressar opiniões públicas ou pontos de vista em nome da Rio Verde, assim como comentários em redes sociais externas e outros veículos de comunicação social.

MARCA RIO VERDE

É proibido a utilização da imagem, nome ou marca da Rio verde, exceto prévia e formalmente autorizada para uso exclusivo no desenvolvimento de atividade profissional.

LEI ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

O fornecedor deverá agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive as leis antissuborno e anticorrupção, se comprometendo a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente, do governo ou de entidades públicas, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem a Lei Anticorrupção.

A Rio Verde é contra e não compactua com quaisquer práticas fraudulentas e corrupção em seu ambiente de negócios. Não adotamos, não incentivamos e não permitimos a prática de qualquer conduta que constitua ou resulte em atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, conforme disposto em lei.

ABUSO DE PODER / ASSÉDIO

A Rio Verde é contra qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, político ou organizacional e propicia ambientes de trabalho que promovam a realização pessoal e ofereçam perspectivas de desenvolvimento humano e profissional. Desta forma é inaceitável que fornecedores compactuem com situações de assédio em seus ambientes de negócio. A Rio Verde espera que seus fornecedores monitorem potenciais situações e deem o tratamento adequado, além disto, não realizamos comentários que possam contribuir para a disseminação de boatos sobre nossos competidores.

BRINDES

A aceitação de brindes, cortesias ou entretenimento seguirá as práticas usuais de mercado, devendo-se evitar tudo que possa ou pareça comprometer a empresa ou quaisquer pessoas envolvidas que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. A realização de ações que objetivem fortalecer o relacionamento conosco é aceitável, respeitando limites razoáveis, sem valor considerado significativo, que não impliquem em constrangimento para os envolvidos ou eventual retribuição por parte deles. É inaceitável oferecer ou receber comissões, gratificações ou dinheiro.

Caso entenda que a cortesia é necessária, para evitar qualquer dúvida, solicitamos que antes de qualquer ação, entre em contato com o Compliance da Rio Verde para questionar se evento está de acordo com as nossas diretrizes, através do e-mail: compliance@rioverde.com.br

DISPOSIÇÕES GERAIS

Esse Código é válido por tempo indeterminado.

Nenhum fornecedor pode alegar desconhecimento das diretrizes constantes no presente Código, em nenhuma hipótese.

Na hipótese de haver descumprimento das disposições contidas neste código a Rio Verde orientará o fornecedor para as devidas correções. Se o fornecedor deixar de corrigir os desvios, a Rio Verde também se reserva o direito de rescindir o contrato, sem qualquer prejuízo dos seus direitos, sejam eles contratuais ou jurídicos.

As denúncias poderão ser realizadas de forma anônima através da Ouvidoria que é um canal imparcial e sigiloso e está disponível através de e-mail: canal.livre@rioverde.com.br ou do 0800 761 5770.
